-DFD-

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações da Unidade	
Unidade Requisitante: Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Urbanos	
Responsável pela demanda: Mateus Junior Rosa	**Matricula:** 94667-02
E-mail: obras@passos.mg.gov.br	**Telef.** 35 98406 9663

1.Previsão da Demanda no Plano Anual de Contratações:

O Município de Passos até a presente data da elaboração deste não possui Plano Anual de Contratações oficial para o ano de 2026. Contudo, esta contratação está de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

2.Identificação da Demanda:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a abertura do processo administrativo licitatório visando a **Contratação de empresa especializada para consultoria técnica em engenharia com elaboração de Projetos e Planilha Orçamentária para atendimento as demandas das Secretarias, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global.**

3.Justificativa da Necessidade:

O Município de Passos através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Urbanos iniciou estudo técnico para a **Contratação de empresa especializada para consultoria técnica em engenharia com elaboração de Projetos e Planilha Orçamentária para atendimento as demandas desta Secretaria, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global.**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em engenharia, com a elaboração de projetos e planilhas orçamentárias, justifica-se pela **necessidade de suprir a deficiência técnica operacional temporária e/ou específica** das Secretarias.

Atualmente, o volume de demandas diárias, manutenções corretivas/preventivas, pequenas intervenções e novos projetos de infraestrutura urbana exige respostas rápidas e precisas. Contudo, o quadro técnico efetivo da Secretaria encontra-se sobrecarregado com a fiscalização de obras em andamento, gestão de contratos e rotinas administrativas, tornando inviável a elaboração simultânea de todos os projetos executivos e orçamentos necessários sem comprometer a qualidade ou o prazo de entrega das demandas públicas. Dessa forma, a contratação visa dotar a Administração Municipal de suporte técnico especializado, garantindo celeridade, segurança jurídica, qualidade técnica e economicidade na concepção e execução das futuras obras e serviços de engenharia do município.

Alinhamento Estratégico e Benefícios Diretos:

A presente contratação atende ao interesse público e está alinhada ao planejamento estratégico municipal, proporcionando os seguintes benefícios:

- **Celeridade nos Processos:** Redução do tempo de espera entre a identificação da necessidade de uma obra/serviço e a efetiva abertura do processo licitatório para sua execução, uma vez que os projetos e orçamentos estarão previamente elaborados.
- **Segurança Orçamentária e Jurídica:** Elaboração de planilhas orçamentárias detalhadas e realistas (com base em tabelas oficiais de referência), evitando sobrepreços, aditivos contratuais excessivos e paralisações de obras por falhas de projeto.
- **Otimização de Recursos Humanos:** Permite que a equipe técnica própria da Secretaria foque seus esforços na fiscalização rigorosa e no controle de qualidade das obras executadas no município.

Justificativa da Escolha da Solução (Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços):

- **Modalidade Pregão Eletrônico:** A escolha desta modalidade justifica-se por se tratar de serviços com padrões de desempenho e qualidade definidos em edital, cujos critérios de julgamento baseiam-se no menor preço, garantindo a ampla competitividade entre os licitantes e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.
- **Sistema de Registro de Preços (SRP):** Mostra-se como a ferramenta mais adequada e eficiente para atender às demandas diárias, imprevisíveis em volume exato, mas previsíveis quanto à natureza, desta Secretaria. O SRP evita a

imobilização de recursos financeiros e permite que o município contrate os projetos e orçamentos sob demanda, conforme a real necessidade e a disponibilidade orçamentária ao longo da vigência da Ata, conferindo flexibilidade e economicidade.

Outro fato importante a ser destacado é que após a conclusão do processo licitatório as demais Secretarias que precisarem da elaboração de projetos e planilhas orçamentárias poderão solicitar o apostilamento dos serviços à SOHSU.

Sendo assim, a contratação dos serviços faz-se necessária através de processo de licitação visando o atendimento ao interesse público comum do objeto, princípio da economicidade e agilidade no trâmite.

4.Prazo de Execução:

O objeto será acompanhado, fiscalizado e recebido pelos Gestores e Fiscais designados por esta Secretaria e da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento, os quais deverão anotar em registro próprio, todas as ocorrências/notificações relacionadas à execução do objeto ora licitado, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/21 e parágrafos.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a luz da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

4.1.No prazo de entrega está compreendido:

Acompanhar a entrega do objeto, certificando que todas as etapas da mesma foram devidamente executadas de acordo com o estabelecido no contrato, sem prejuízo da responsabilidade da contratada, podendo rejeitar o recebimento, mediante justificativa.

4.2.O objeto da ARP mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito a refazer o serviço desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a qualidade e integridade do material.

5.Responsabilidade pela Formalização de Demanda:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

6.Aprovação da Demanda:

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que dê o devido prosseguimento, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para a autoridade competente.

Mateus Junior Rosa
Diretor do Departamento de Obras Públicas
Matricula: 94667-02

De acordo,
Aprovo o demanda.

Daniel Andrade da Silva
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Urbanos